

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 433, 19 de abril de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 193, de 16 de abril de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 208, de 14 de abril de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 209, de 14 de abril de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 210, de 15 de abril de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 213, de 13 de abril de 2021.....	7
CONSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 109, de 04 de março de 2021	7
Portaria-SEI nº 200, de 12 de abril de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 207, de 14 de abril de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 212, de 16 de abril de 2021.....	10
RECONSTITUIÇÃO	11
Portaria-SEI nº 201, de 12 de abril de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 204, de 16 de abril de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 222, de 16 de abril de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 223, de 19 de abril de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 225, de 19 de abril de 2021.....	17
REVOGAÇÃO	18
Portaria-SEI nº 205, de 13 de abril de 2021.....	18
Portaria-SEI nº 206, de 13 de abril de 2021.....	18
RETIFICAÇÃO	19
Portaria-SEI nº 147, de 15 de abril de 2021.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 193, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar FERNANDA ALVES FRANCA, matrícula SIAPE nº 3129659, para substituir LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 3136674, no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Dispensação do Hospital Universitário de Brasília (HUBUnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular a contar do dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Farmácia Dispensação Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 01 de abril de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 342, de 5 de outubro de 2020, Boletim de Serviço nº 394, publicado em 08 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 208, de 14 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 001/2017, Pregão 091/2016, celebrado com a empresa A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 00.797.514/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Baumer, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Milena Perpétua Guedes do Nascimento	1.084.725	Gestor	Setor de Engenharia Clínica
Julio César Romanholo de Almeida	2.130.335	Fiscal Técnico	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2.232.794	Fiscal Técnico	Setor de Engenharia Clínica
Diogo da Silva Lima	1.775.960	Fiscal Técnico Substituto	Setor de Engenharia Clínica
Luciano dos Santos da Silva	2.136.422	Fiscal Administrativo	Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 209, de 14 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 010/2018, Pregão **034/2017**, celebrado com a empresa **RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME** - CNPJ: 11.028.928/0001-09, cujo objeto é a a execução de serviços de calibração e qualificação dos equipamentos do CME, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Milena Perpétua Guedes do Nascimento	1.084.725	Gestor	Setor de Engenharia Clínica
Julio César Romanholo de Almeida	2.130.335	Fiscal Técnico	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados
Diogo da Silva Lima	1.775.960	Gestor do Contrato Substituto	Setor de Engenharia Clínica
Luciano dos Santos da Silva	2.136.422	Fiscal Técnico Administrativo	Setor de Engenharia Clínica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 210, de 15 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar ANA CAROLINA EMY VICENTE HIDAKA, matrícula SIAPE nº 1104909, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Farmácia Clínica, a partir de 19 de abril de 2021, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 213, de 13 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Fernanda Alves França, matrícula SIAPE nº 3129659 substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Dispensação do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 15/03/2021 a 21/03/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Farmácia Dispensação Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 109, de 04 de março de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. COMPOR a Grupo de Trabalho de Implementação de Ações Multiprofissionais na Nova Unidade da Criança e do Adolescente - UCA.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. ELZA FERREIRA NORONHA, Superintendente, Matrícula SIAPE, Presidente;

2. CID FRAGOSO FERREIRA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE Nº 2136397 - Suplente;
3. LUCIANO TALMA FERREIRA, Médico, Matrícula SIAPE Nº 1848727;
4. ANDRÉ DE MATTOS SALLES, Psiquiatra infantil, Matrícula SIAPE Nº 2084858;
5. DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR, Professor convidado;
6. LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DE CASTRO, Professor Representante da GEP;
7. CARMEN LÍVIA FARIA DA SILVA MARTINS, Professora representante GEP;
8. FELIPE RODRIGUES YUNG – CRM 24549, Representante da Residência Médica de Pediatria;
9. MARLÚCIA FERNANDES TEIXEIRA, Professora representante departamento de Pediatria, Matrícula SIAPE Nº 2994970;
10. JOSÉ ALFREDO, Professor representante departamento de Pediatria, Matrícula SIAPE;
11. CÁSSIA VALÉRIA DE CASTRO, Médica pediatra, representante da equipe médica, Matrícula SIAPE Nº 2113437;
12. LUCIENE CASTELLO BRANCO PENA, Enfermeira – representante da equipe de enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1000683;
13. FABIANA ROSA RIBEIRO COELHO, Psicóloga, Matrícula SIAPE Nº 2135019;
14. FERNANDO DA SILVA MELLO DOCKHORN, Engenheiro, Matrícula SIAPE Nº 1175129.

Art. 3º. A Comissão tem como objetivo a implementação de estratégias assistenciais e de ensino na nova estrutura da Unidade da Criança e do Adolescente - UCA;

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 180 dias.

Portaria-SEI nº 200, de 12 de abril de 2021

Constitui equipe de planejamento para aquisição de equipamentos para renovação e atualização do parque tecnológico da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica.

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para aquisição de equipamentos para renovação e atualização do parque tecnológico da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Plínio Lemo Barbosa Silva - Matrícula SIAPE 2136434 ;
2. Albino Verçosa Magalhães - Matrícula SIAPE 402084 ;
3. Gustavo Henrique Soares Takano - Matrícula SIAPE 1004191 ;
4. Alexandre Cavalca Tavares - Matrícula SIAPE 2312161 ;
5. Aline de Fátima Filha Santos - Matrícula SIAPE 1126969 ;
6. Aline Alencar Giongo - Matrícula SIAPE 1216429 ;
7. Diogo da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960 ; e
8. Gustavo Persoli Cavalcante - Matrícula SIAPE 3122678 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe, no que couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 207, de 14 de abril de 2021

Retifica a Portaria nº 125 que constitui equipe de planejamento para a implementação de sistema de monitoramento remoto no refrigerador da sala de vacinas.

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019**, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para implementação de sistema de monitoramento remoto no refrigerador da sala de vacinas.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Patrícia Matias Pinheiro - Matrícula SIAPE 2084520 ;

Fabio da Silva Abrantes - Matrícula SIAPE 3136172 ;

Elizete Rodrigues De Santana - Matrícula SIAPE 2403704; e

Edleuzo Souza Cavalcante - Matrícula SIAPE 2086060 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019;

Art. 4º. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será realizado pelos Integrantes Técnico e Requisitante, compreendendo, no mínimo, as tarefas delineadas no artigo 12 da Instrução Normativa 01/2019;

Art. 5º. O Termo de Referência ou Projeto Básico será elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo, no mínimo, as informações delineadas no artigo 11 da Instrução Normativa 01/2019:

Art. 6º A estimativa de preço da contratação deverá ser realizada pelo Integrante Técnico com o apoio do Integrante Administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 212, de 16 de abril de 2021

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de Monitores Diagnósticos para a Unidade de Diagnóstico por Imagem.

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de

09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a equipe de planejamento para a aquisição de Monitores Diagnósticos, conforme demanda da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Brainerd Bernardes Pinto Bandeira - Matrícula SIAPE 1676428 ;
2. Briane Evellise da Silva Bandeira - Matrícula SIAPE 1286507 ; e
3. Diogo Da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe, no que couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

RECONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 201, de 12 de abril de 2021

Reconstitui a Equipe de Planejamento para aquisição de diversos itens hospitalares para as unidades assistenciais do Hospital Universitário de Brasília.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir a Equipe de Planejamento para aquisição de diversos itens hospitalares para as unidades assistenciais do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º. A equipe recomposta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Fernando Henrique Vieira Lacerda - Matrícula SIAPE 2085331;
2. Renata Souza Martins - Matrícula SIAPE 2149439; e
3. Iramara Kelly Passos de Sousa - Matrícula SIAPE 2113484.

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do artigo 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes da equipe, no que couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 204, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB, com os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

1. CHARLENE STARLING, representante do SRAS, matrícula SIAPE nº 1702885;
2. LUCAS EDUARDO NOGUEIRA SILVA LIMA, assistente administrativo SRAS, matrícula 3135237.
3. GUILHERME DIAS MALVÃO, representante do Faturamento, matrícula SIAPE nº 1933203;
4. ANALY DA SILVA MACHADO, representante do Faturamento, matrícula SIAPE nº 1787292
5. LUCIANA CAMILO PEREIRA, representante da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 2084881;
6. DANIELE PEREIRA DE SOUZA, representante do Setor de Vigilância em Saúde, matrícula SIAPE nº 3207879;
7. PATRICIA MATIAS PINHEIRO, representante do Setor de Vigilância em Saúde, matrícula SIAPE nº 2084520
8. ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, representante da Divisão Médica, matrícula SIAPE nº 1220320;
9. ALIDA ALVES DOS SANTOS, representante da Unidade de Pronto Socorro, matrícula 1000952
10. PATRICIA ALVES PONTE MONTEIRO, representante da Unidade de Atenção à Saúde do Idoso, matrícula SIAPE nº 2143256
11. RENATA SOUZA MARTINS, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2149439
12. VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES, representante da Unidade de Nutrição Clínica, matrícula SIAPE nº 1359905
13. CID FRAGOSO FERREIRA, representante da Unidade da Criança e do Adolescente, matrícula SIAPE nº 2136397
14. JOSE FABIO DA SILVA NEVES, representante do Setor de Urgência e Emergência, matrícula SIAPE nº 1841310
15. MAISA RODRIGUES DA SILVA, representante do Setor de Urgência e Emergência, matrícula SIAPE nº 2174962
16. JUCILEIA REZENDE SOUZA, representante da Unidade de Oncologia, matrícula SIAPE nº 1437166
17. VIVIANE MENDES LACERDA TORRES, representante da Ouvidoria, matrícula SIAPE nº 1533013
18. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico, matrícula 2130335;
19. CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, representante da Unidade de Cirurgia Geral, matrícula 2239263;
20. AMALLIA FARIA GOMES, representante da Unidade de Clínica Geral, matrícula 2351166
21. SILVIA FURTADO DE BARROS, representante da Unidade Psicossocial, matrícula 2130746;
22. RÔMULO MAROCCOLO FILHO, representante da Unidade de Transplante, matrícula 1421641;
23. LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, representante da Unidade Materno Infantil, matrícula 1346789;
24. ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS, representante do Setor de Gestão da Informação e Informática, matrícula 1325412;
25. ISABEL ANTUNES OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula 3129045;
26. VINICIUS MARTINS VILELA, representante Residentes Médicos, matrícula 3110671;

27. GABRIEL BARBOSA SANTOS, representante Residentes Multiprofissionais, matrícula 3164325.0.

Art.2º - Esta Comissão terá como finalidade propor a organização física, conservação, gestão e fluxo dos prontuários dentro dos serviços hospitalares.

Art 3º - Os membros da comissão deverão se reunir de maneira ordinária bimestralmente, intercalada com a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB;

Art 4º - A primeira reunião será convocada pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa;

Art 5º - A primeira reunião deverá ter como finalidade a estruturação do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 222, de 16 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

Art. 1º - Recompõe a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB, publicada em portaria nº 474 de 15 de julho de 2019, Boletim de Serviço nº 306 de 16 de julho de 2019, com os seguintes membros sob a presidência do primeiro:

1. DANIELE PEREIRA DE SOUZA, representante do Setor de Vigilância em Saúde, matrícula SIAPE nº 3207879;
2. ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, representante da Divisão Médica, matrícula SIAPE nº 1220320;
3. ALIDA ALVES DOS SANTOS, representante da Unidade de Pronto Socorro, matrícula 1000952
4. CHARLENE STARLING, representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, matrícula SIAPE nº 1702885;
5. LUCAS EDUARDO NOGUEIRA SILVA LIMA, assistente administrativo SRAS, matrícula 3135237.
6. ANALY DA SILVA MACHADO, representante do Faturamento, matrícula SIAPE nº 1787292
7. PATRICIA ALVES PONTE MONTEIRO, representante da Unidade de Atenção à Saúde do Idoso, matrícula SIAPE nº 2143256

8. RENATA SOUZA MARTINS, representante da Divisão de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2149439
9. PATRICIA MATIAS PINHEIRO, representante do Setor de Vigilância em Saúde, matrícula SIAPE nº 2084520
10. VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES, representante da Unidade de Nutrição Clínica, matrícula SIAPE nº 1359905
11. CID FRAGOSO FERREIRA, representante da Unidade da Criança e do Adolescente, matrícula SIAPE nº 2136397
12. JOSE FABIO DA SILVA NEVES, representante do Setor de Urgência e Emergência, matrícula SIAPE nº 1841310
13. MAISA RODRIGUES DA SILVA, representante do Setor de Urgência e Emergência, matrícula SIAPE nº 2174962
14. JUCILEIA REZENDE SOUZA, representante da Unidade de Oncologia, matrícula SIAPE nº 1437166
15. VIVIANE MENDES LACERDA TORRES, representante da Ouvidoria, matrícula SIAPE nº 1533013
16. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico, matrícula 2130335;
17. CLEUSIMAR VIANA JACOBINA DE JESUS, representante da Unidade de Cirurgia Geral, matrícula 2239263;
18. AMALLIA FARIA GOMES, representante da Unidade de Clínica Geral, matrícula 2351166
19. SILVIA FURTADO DE BARROS, representante da Unidade Psicossocial, matrícula 2130746;
20. RÔMULO MAROCCOLO FILHO, representante da Unidade de Transplante, matrícula 1421641;
21. LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, representante da Unidade Materno Infantil, matrícula 1346789;
22. ADRIANO BRANDÃO DOS SANTOS, representante do Setor de Gestão da Informação e Informática, matrícula 1325412;
23. ISABEL ANTUNES OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula 3129045;
24. VINICIUS MARTINS VILELA, representante Residentes Médicos, matrícula 3110671;
25. GABRIEL BARBOSA SANTOS, representante Residentes Multiprofissionais, matrícula 3164325.0.

Art.2º - Esta Comissão terá finalidade de estabelecer a composição documental e organizativa dos prontuários, bem como os fluxos de distribuição e acesso.

Art 3º - Os membros da comissão deverão se reunir de maneira ordinária bimestralmente, intercalada com a Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário de Brasília HUB-UnB;

Art 4º - A primeira reunião será convocada pela Unidade de Planejamento e Setor de Governança Corporativa;

Art 5º - A primeira reunião deverá ter como finalidade a estruturação do regimento interno, conforme modelo institucional, além do plano de trabalho anual;

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 223, de 19 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, e considerando a portaria nº 199 de 30 de janeiro de 2014 que institui a Política Nacional de Atenção Integral as pessoas com doenças raras:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe Multiprofissional de Atendimento às pessoas com Epidermólise Bolhosa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), instituída pela Portaria nº 268 de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim nº 245 em 02 de outubro de 2018;

Art. 2º A Equipe desta Portaria será composta pelos seguintes membros abaixo indicados:

1. Alessandra dos Santos Domingues – Médica gastroenterologista pediátrica- matrícula SIAPE: 1845519
2. Amanda Mesquita Mendes Gonçalves - Enfermeira - matrícula SIAPE: 2158798
3. Ana Paula Caio Zidorio - Coordenadora da equipe (Nutricionista Pediátrica) -matrícula SIAPE: 1123086
4. Carla Livia S. de Oliveira – Médica neonatologista - matrícula SIAPE: 2350275
5. Carmen Déa Ribeiro de Paula - Médica dermatologista - matrícula SIAPE: 3103821
6. Diva Maria Previterra Passos de Souza - Médica dermatologista – médica voluntária - matrícula SIAPE: 1295926
7. Fernanda Alves França - Farmacêutica - matrícula SIAPE: 3129659
8. Izelda Maria Carvalho Costa - Médica dermatologista - matrícula SIAPE: 7526145
9. Juliane Feitosa Bezerra de Gusmão - Médica gastroenterologista pediátrica - matrícula SIAPE: 1926611
10. Luciana Silva de Oliveira - Farmacêutica - matrícula SIAPE: 2319495

11. Luciene Castello Branco Pena - Enfermeira/Pediatria Clínica - matrícula SIAPE: 1422353
12. Luiza Moreira Campos – Enfermeira estomaterapeuta - matrícula SIAPE: 21135150
13. Mara Santos Córdoba - Médica geneticista - matrícula SIAPE: 21412769
14. Maria Aparecida Gomes - Assistente social - matrícula SIAPE: 2070309
15. Noemia Urruth Leão Tavares - Farmacêutica - matrícula SIAPE: 1996218
16. Patrícia Alves Ponte Monteiro - Fisioterapeuta - matrícula SIAPE: 2143256
17. Sandra Petriz - Nutricionista/Adultos - matrícula SIAPE: 1326775
18. Shena Carolina da Silva Aguiar - Enfermeira/UTI Neo - matrícula SIAPE: 2358144
19. Simone Auxiliadora Moraes Otero - Odontóloga - matrícula SIAPE: 4044479
20. Soraya Coelho Leal - Odontóloga - matrícula SIAPE: 22204337
21. Luiz Claudio Gonçalves de Castro - Endocrinologista pediátrico - matrícula SIAPE: 2189235
22. Verônica Fernandes Ramos - Fisioterapeuta- matrícula SIAPE: 3137046

Art. 3º - Revogar a portaria nº 390 publicada no boletim nº 400 em 16 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 225, de 19 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - RECOMPOR a Portaria-SEI nº 45, de 20 de fevereiro de 2020 de Grupo de Trabalho da Comissão de Acompanhamento dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário de Brasília com os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

1. Dayde Lane Mendonça, Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB, SIAPE: 2532427
2. Patrícia Antônia Santos Costa, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, SIAPE: 1583015
3. Taísa Fernandes Ferreira de Sousa, Chefe da Unidade de Pós Graduação, SIAPE: 2101514
4. Isabel Antunes Oliveira de Faria Almeida, Assistente Administrativo, SIAPE: 3129045
5. Adriana Gonçalves Silva, Assistente Administrativo, SIAPE: 1324277
6. André Capistrano Gama Santana; Técnico em Assuntos Educacionais FUB; SIAPE: 2967407
7. Juliana de F. Fracon e Romão, Coordenação Geral COREMU e Coordenação Docente da Fisioterapia Atenção Cardiopulmonar, SIAPE: 1705420
8. Fernanda da Rosa, Coordenação Adjunta COREMU, SIAPE: 2174967
9. Rafael Mota Pinheiro, Professor da Faculdade de Saúde, Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica, SIAPE 1035622;

10. Ana Helena Barros Marques, Coordenadora de Programa e Coordenação da Fisioterapia Atenção Cardiopulmonar, SIAPE: 2136386
11. Priscila de Souza Maggi Bontempo, Coordenadora do Programa de Atenção Oncológica e Coordenação Técnico-Administrativo de Enfermagem Atenção Oncológica, SIAPE: 1015681
12. Rita de Cássia Campbell, Coordenadora de Programa Veterinária, FUB, SIAPE: 3330577

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 205, de 13 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria - SEI nº 483, de 23 de julho de 2019, publicada no Boletim nº 309, de 29 de julho de 2019, que designou GABRIELA FAVORETTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1100004, para substituir MARIA CAROLINA MORO REDESCHI BUSS, matrícula SIAPE nº 2136426, no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB - UnB/EBSERH) nas ausências e impedimentos legais, a contar de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 206, de 13 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria - SEI nº 179, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim nº 429, de 29 de março de 2021, que designou ADRIANA CRISTINA PAES, matrícula SIAPE nº 1764718, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), a contar de 12 de abril.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 147, de 15 de abril de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Na portaria SEI nº 147, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço do HUB nº 427, onde se lê "Chefe do Setor de Graduação e Cursos Técnicos", **leia-se "chefe da Unidade de Graduação e Cursos Técnicos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh